



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.843, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Obras e Habitação – SO; Administração – SA; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	150	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.39.00	01.000.0000	359	R\$ 100.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.93.00	01.000.0000	660	R\$ 104.200,00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FEHIDRO CONVÊNIO Nº 176/21 E FEHIDRO CONTRATO DE REPASSE Nº 92/20
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.33.00	01.000.0000	710	R\$ 6.000,00	SISTEMA AUTOMÁTICO DE PASSAGEM EM PEDÁGIOS – SEM PARAR
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	820	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 214.200,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
------	------------------------	---------------------	---------	-----	-------	---------

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 26 de junho de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	169	R\$ 2.000,00	VINCULADO
01.21.02	18.541.0184.2.252	4.4.90.52.00	01.000.0000	365	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0213.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	723	R\$ 110.200,00	ORDINÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	771	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 214.200,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município